



# MINAS GERAIS



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

### RESUMO DE NÃO HABILITADOS

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital nº 01/2023, divulga os interessados NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 19/10/2023

8ª RPM – Governador Valadares

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Governador Valadares	Christiane Hatem Serviços Médicos Ltda ME	I,V,VII,VIII,X,XIV
	Salus Serviços Médicos Ltda ME	I,II,IV,VI,XIV
Resplendor	Instituto Médico e Odontológico Migliorin Ltda EPP	I,IV,V,VI,X,XIV,XVII,XXV

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.